

Contrato coletivo entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS e a FEPCES - Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços e outros - Retificação

No *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 35, de 22 de setembro de 2018, encontra-se publicado o contrato coletivo mencionado em epígrafe, o qual enferma de inexatidão, impondo-se, por isso, a necessária correção.

Assim, na página 3263, onde se lê:

«Cláusula 99.^a

Cláusula de salvaguarda

Mantêm-se em vigor as matérias que, entretanto, não foram objecto de alteração, constantes da revisão global, cuja publicação está inserta no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 39, de 22 de outubro de 2017.»

Deve ler-se:

«Cláusula 99.^a

Cláusula de salvaguarda

Mantêm-se em vigor as matérias que, entretanto, não foram objecto de alteração, constantes do CCT, cuja publicação está inserta no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 39, de 22 de outubro de 2017.»

Na página 3267, onde se lê:

«ANEXO V

**Tabela de retribuições mínimas
(de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018)»**

Deve ler-se:

«ANEXO V

**Tabela de retribuições mínimas
(de 1 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018)»**